



PLANO ANUAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI 2026

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2026

**Prefeito Municipal
ABDORAL MELO DA SILVA**

**Secretária Municipal de Saúde
BENEDITA VILMA LIMA**

**Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Saúde
CLEIA DE MORAIS BEZERRA MELLO**

Colaboradores:

**Eluane Ribeiro Leal – Coordenação da Atenção Básica
Haldo Alves De Oliveira - Coordenador de Tecnologia e Informática da Secretaria Municipal de Saúde
José Renato Silva Damasceno - Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

INTRODUÇÃO

Este instrumento atende ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15; Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Inciso II, e Art. 36 §2º Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 97.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualiza as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identificam as áreas responsáveis, as parcerias necessárias para a execução das ações e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS.

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS). A Programação Anual de Saúde aqui apresentada refere-se à anualização para 2026 das metas contidas no PMS 2026-2029, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

Apresentamos a Programação Anual de Saúde do município de São João do Arraial para o período de 2026, com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso da Prefeitura Municipal de São João do Arraial, Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Arraial tem sua missão de ser gestora do SUS, tem como compromisso a reconstrução e a implementação do SUS no Município, respeitando os seus princípios e diretrizes constitucionais, já mencionados anteriormente

Dessa forma, a PAS 2026 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PNS 2026-2029. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2026 no âmbito do PMS. No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS.

A identificação de todos os componentes do PAS e o dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade conjunta de todos os órgãos e entidades vinculadas componentes da estrutura do MS. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão federal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio pelo PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

PLANO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

Objetivo 01: Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Primária de Saúde com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica.

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Manter o percentual de cobertura populacional estimada de 100% pelas Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1 - Garantir o cadastro Domiciliar e Individual de toda a população pelas ESF; Ação Nº 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente.
Manutenção do Programa Mais Médico.	Nº de vagas ofertadas pelo MS e preenchidas com profissionais médicos bolsistas do programa.	04	04	04	04	Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Mais Médico.
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	Nº de ACS credenciados/cadastrados.	21	21	21	22	Ação Nº 1 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Promover a adesão de 100% das escolas prioritárias do município ao Programa Saúde na Escola.	Percentual de escolas que aderiram ao PSE.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1-Identificação das escolas elegíveis conforme critérios do Programa Saúde na Escola; Ação Nº 2 – Reuniões intersetoriais para pactuação da adesão e Formalização de compromisso entre saúde e educação; Ação Nº 3- Planejamento anual das ações nas escolas (promoção, prevenção e cuidado).
Realizar ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Construção de cronograma com todas as ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola e Definição das atividades por escola e período; Ação N 2- Realizar um planejamento multiprofissional (saúde, educação e assistência social); Ação Nº 3- Capacitar profissionais de saúde e educação-Treinamento sobre execução das ações obrigatórias (avaliação de saúde, vacinação, saúde bucal, etc) e Orientação sobre registro adequado das atividades; Ação Nº4- Executar as ações obrigatórias nas escolas.
Manter o funcionamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nas UBS do município.	Número de UBS com PEC implantado.	10	10	10	10	Ação Nº 1 -Garantir infraestrutura tecnológica adequada com Disponibilização de computadores, impressoras e periféricos em todas as UBS; Ação Nº 2- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; Ação Nº 3- Contratação e manutenção de internet de qualidade nas unidades.
Reformar e/ou Ampliar as Unidades Básicas de Saúde e Pontos de Apoio.	Número de UBS Reformados /ano.	03	03	03	01	

Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85	86	87	89	Ação Nº 1- Atualizar e qualificar o cadastro das famílias beneficiárias; Ação Nº 2- Garantir a oferta regular de acompanhamento nas UBS; Ação Nº3- Realizar busca ativa das famílias não acompanhadas.
Atualizar o remapeamento das áreas adscritas das UBS's de forma a garantir a cobertura populacional das ESF's.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0	0	01	0	Ação Nº1-Realizar diagnóstico territorial atualizado; Ação Nº 2 - Realizar atualização dos cadastros individuais e domiciliares mensalmente; Ação Nº 3 - Georreferenciar o território.
Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.	Nº de UBS climatizadas e com rede elétrica revisada.	03	03	03	01	Ação Nº 1- Melhorar a climatização e a rede elétrica das unidades de saúde.
Manter o acolhimento com Classificação de Risco nas UBS do município.	Percentual de Unidades de Saúde com o serviço de classificação de risco.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes das UBS em acolhimento com classificação de risco; Ação Nº 2 – Garantir o uso do Prontuário Eletrônico- PEC.
Manter a Equipe Multiprofissional implantada.	Equipe Multiprofissional implantada.	01	01	01	01	Ação Nº 1 - implantar ou fortalecer a equipe multiprofissional; Ação Nº 2 - Planejamento de atendimentos individuais e coletivos integrados com as ESF; Ação Nº 3- Desenvolvimento de ações de matriciamento entre equipe multiprofissional e Estratégia Saúde da Família e Discussão de casos clínicos e construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS); Ação Nº 4-Desenvolvimento de grupos educativos (hipertensos, diabéticos, saúde mental, gestantes, etc.); Ação Nº 5- Garantir atendimento domiciliar multiprofissional.

Implantar e manter 02 polos da Academia da Saúde.	Polo da Academia da Saúde.	01	02	02	02	Ação Nº1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para construção e ou reforma de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	16%	16%	16%	16%	<p>Ação Nº1- Fortalecer a Estratégia Saúde da Família e o acompanhamento territorial.</p> <p>Ação Nº2-Intensificar o cuidado de pacientes com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, etc.).</p> <p>Ação Nº3-Ampliar ações de prevenção, promoção da saúde e vacinação.</p> <p>Ação Nº4-Realizar busca ativa e monitoramento contínuo dos usuários.</p> <p>Ação Nº5-Qualificar as equipes com protocolos e capacitações.</p> <p>Ação Nº6-Garantir acesso a exames, medicamentos e acompanhamento pós-alta.</p> <p>Ação Nº7-Integrar a rede de atenção e fortalecer o cuidado domiciliar.</p> <p>Ação Nº8-Monitorar indicadores e avaliar resultados regularmente.</p>
Manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Percentual de veículos da SMS.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1-Realizar diagnóstico da frota: Levantamento da quantidade, tipo e estado de conservação dos veículos e Identificação de necessidades de manutenção preventiva e corretiva;</p> <p>Ação Nº 2- Definição de cronograma periódico (troca de óleo, revisão, pneus, freios, etc.);</p> <p>Ação Nº 3- Reparos imediatos em veículos com falhas ou avarias, garantindo a segurança para transporte de pacientes e equipes.</p>

Aquisição e manutenção de tablets, balanças e fardamento para 100% dos ACS e ACE.	Percentual de ACS e ACE.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1- Realizar levantamento das necessidades: Quantificar o número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias ativos e identificar déficit, estado de conservação e necessidade de reposição dos equipamentos e fardamentos;</p> <p>Ação Nº 2- Definir requisitos mínimos para tablets (memória, bateria, conectividade) e padronizar modelos de balanças e fardamentos conforme normas institucionais;</p> <p>Ação Nº 3- Captação de recursos via Ministério da Saúde, programas federais e/ou emendas parlamentares.</p>
Implementar no município o programa TELESSAÚDE para dar suporte às equipes de profissionais na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de profissionais fazendo uso do TELESSAÚDE.	25%	50%	75%	100%	<p>Ação Nº1- Realizar diagnóstico da capacidade tecnológica: Levantamento da infraestrutura de internet, equipamentos e conectividade das UBS e Identificação de unidades prioritárias para implantação;</p> <p>Ação Nº2- Adesão e Articulação com o núcleo estadual/regional de Telessaúde;</p> <p>Ação Nº 3- Treinamento sobre uso das plataformas (teleconsultoria, telediagnóstico, tele-educação) e Orientação sobre fluxos e protocolos de atendimento;</p> <p>Ação Nº4- Garantir infraestrutura necessária nas unidades de saúde: aquisição de computadores, impressoras, webcams e headsets para implantação do Telessaúde e Melhorar a conectividade de internet nas UBS.</p>

<p>Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>Garantir o uso de 100% do valor captado para compra de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou por meio de emendas parlamentares para garantir a aquisição periódica e sistemática dos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, materiais permanentes e tecnologias, assegurando condições adequadas de funcionamento e contribuindo para a oferta de uma assistência de qualidade, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.</p>
--	--	-------------	-------------	-------------	-------------	---

Diretriz 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

Objetivo 2. Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Implantação de Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC nos atendimentos especializados.	% de atendimentos especializados realizados no PEC.	50%	50%	100%	100%	Ação Nº 1- Implantar o PEC nos atendimentos de atenção especializada; Ação Nº 2-Garantir infraestrutura adequada (computadores, internet e rede); Ação Nº 3-Capacitar profissionais para uso do sistema; Ação Nº 4-Monitorar o uso e a qualidade dos registros.
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrareferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrareferência implantado/ano.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1 - Elaboração e implantação de protocolos clínicos e de serviços da atenção básica objetivando homogeneizar e humanizar a assistência médica e dos demais profissionais nas unidades.
Contratação de Médico Especialista para atendimento de demanda reprimida, nas áreas de Ortopedia e psiquiatra.	Profissionais especialistas contratados.	02	02	02	02	Ação Nº 1-Realizar levantamento da demanda reprimida por especialidade; Ação Nº 2-Identificar o tempo de espera e perfil dos pacientes na fila; Ação Nº3-Definir quantitativo necessário de profissionais por especialidade;

						<p>Ação Nº 4-Garantir recursos financeiros (recursos próprios e/ou complementares);</p> <p>Ação Nº 5-Definir modelo de contratação (concurso, processo seletivo, credenciamento ou prestação de serviço);</p> <p>Ação Nº 6-Realizar processo de contratação conforme legislação vigente;</p> <p>Ação Nº 7-Organizar agenda de atendimentos priorizando casos mais graves;</p> <p>Ação Nº 8-Integrar os especialistas com a Estratégia Saúde da Família para continuidade do cuidado;</p> <p>Ação Nº 9-Registrar atendimentos no e-SUS APS.</p>
Assegurar o acesso de nossos usuários a exames laboratoriais e de imagem de acordo com a pactuação PRI.	Cobertura de exames laboratoriais e de imagem.	20%	20%	20%	20%	<p>Ação Nº 1- Organizar o acesso por meio da Central de Regulação, com definição de prioridades;</p> <p>Ação Nº 2- Capacitar a Atenção Primária para solicitação adequada de exames;</p> <p>Ação Nº 3- Firmar e monitorar contratos com prestadores conforme a pactuação PRI;</p> <p>Ação Nº 4-Garantir transporte sanitário para usuários, quando necessário.</p>
Garantir o acesso a exames de eletrocardiograma para 100% dos usuários do município que apresentarem indicação clínica para sua realização.	Percentual de usuários com solicitação de eletrocardiograma atendidos.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1- Realizar levantamento da demanda existente para eletrocardiograma;</p> <p>Ação Nº 2-Identificar a oferta atual e o tempo de espera para os exames;</p> <p>Ação Nº 3-Ampliar a oferta por meio de contratação de serviços ou profissionais especializados;</p> <p>Ação Nº4- Garantir aquisição e manutenção de eletrocardiógrafo;</p> <p>Ação Nº 5-Estruturar locais adequados para realização dos exames;</p> <p>Ação Nº 6-Fortalecer o sistema de regulação e encaminhamento pelas equipes</p>

						da Estratégia Saúde da Família; Ação Nº 7-Capacitar profissionais para realização e interpretação do eletrocardiograma; Ação Nº 8-Utilizar ferramentas de apoio como o Telessaúde para laudos e segunda opinião.
Implantação Programa Melhor em Casa (EMAP-R)	Número de Equipe EMAP-R	0	01	0	0	Ação Nº 1-Formalizar adesão ao Programa Melhor em Casa junto ao Ministério da Saúde.

Diretriz 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

Objetivo 03: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população;

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Manter Base do SAMU.	SAMU implantado	01	01	01	01	<p>Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para custeio e funcionamento da unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;</p> <p>Ação Nº 2-Manter equipe completa (condutor socorrista e técnico de enfermagem);</p> <p>Ação Nº 3-Assegurar escala de plantão contínua (24h);</p> <p>Ação Nº 4-Realizar manutenção preventiva e corretiva da ambulância;</p> <p>Ação Nº 5-Garantir abastecimento regular de combustível;</p> <p>Ação Nº 6-Assegurar reposição contínua de insumos e materiais (oxigênio, medicamentos, kits de urgência);</p> <p>Ação Nº 7-Manter equipamentos em pleno funcionamento (monitor, desfibrilador, etc.);</p> <p>Ação Nº 8-Capacitar continuamente a equipe em atendimento pré-hospitalar;</p> <p>Ação Nº 9-Garantir integração com a Central de Regulação do SAMU;</p>

						<p>Ação Nº 10-Monitorar tempo resposta e qualidade dos atendimentos;</p> <p>Ação Nº 11-Manter documentação, habilitação e regularização da unidade;</p> <p>Ação Nº 12-Realizar higienização e desinfecção da ambulância após atendimentos.</p>
Garantir o funcionamento do Serviço de Urgência/emergência na UBAS.	Nº absoluto de Serviço de Urgência em funcionamento.	01	01	01	01	<p>Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para custeio do serviço de urgência e emergência;</p> <p>Ação Nº 2-Manter equipe mínima qualificada em regime de plantão;</p> <p>Ação Nº 3-Organizar escala de atendimento garantindo cobertura contínua;</p> <p>Ação Nº 4-Assegurar abastecimento de medicamentos e insumos de urgência;</p> <p>Ação Nº 5-Implantar e seguir protocolos de classificação de risco (acolhimento com classificação);</p> <p>Ação Nº 6-Integrar o serviço com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para remoções e suporte;</p> <p>Ação Nº 7-Garantir estrutura física adequada para atendimento seguro e humanizado.</p>
Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência.	% de atendimentos no Serviço de Urgência com classificação de risco.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco dos pacientes atendidos no Serviço de Urgência.</p>
Capacitar 100% das equipes que atuam em urgência, emergência e transporte sanitário em protocolos clínicos, acolhimento com classificação de risco e humanização do cuidado.	Percentual de profissionais capacitados em urgência, emergência e transporte sanitário.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1 - Capacitar 100% das equipes que atuam em urgência, emergência e transporte sanitário em protocolos clínicos, acolhimento com classificação de risco e humanização do cuidado.</p>

<p>Garantir a modernização e atualização tecnológica dos equipamentos utilizados nos serviços de urgência e emergência, por meio da aquisição, substituição periódica e manutenção adequada dos equipamentos médico-hospitalares, assegurando maior qualidade, segurança e resolutividade na assistência prestada à população.</p>	<p>Percentual de equipamentos de urgência e emergência modernizados ou substituídos em relação ao total de equipamentos existentes nos serviços.</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1 – Garantir recurso financeiro por meio de recurso próprio ou emendas parlamentares para modernização e atualização tecnológica dos equipamentos utilizados nos serviços de urgência e emergência, por meio da aquisição, substituição periódica e manutenção adequada dos equipamentos médico-hospitalares, assegurando maior qualidade, segurança e resolutividade na assistência prestada à população.</p>
<p>Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço de Urgência dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.</p>	<p>Nº de serviços mantidos.</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>Ação Nº 1 – Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Serviço de Urgência dotando-o de recursos humanos e materiais suficientes para o conjunto de ações propostas.</p>

Diretriz 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

Objetivo 04: Acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar;

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Assegurar a manutenção da Frota de ambulâncias.	Percentual de ambulâncias em funcionamento.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1-Implantar plano de manutenção preventiva e corretiva dos veículos;</p> <p>Ação Nº 2-Realizar revisões periódicas conforme quilometragem e tempo de uso;</p> <p>Ação Nº 3-Garantir contratos ativos para manutenção mecânica e elétrica;</p> <p>Ação Nº 4-Manter estoque mínimo de peças e insumos essenciais;</p> <p>Ação Nº 5-Monitorar a frota por meio de controle de uso, quilometragem e consumo de combustível;</p> <p>Ação Nº 6-Capacitar motoristas para condução segura e uso adequado dos veículos;</p> <p>Ação Nº 7-Implementar check-list diário das condições das ambulâncias;</p> <p>Ação Nº 8-Assegurar documentação, licenciamento e seguros atualizados;</p> <p>Ação Nº 9-Disponibilizar recursos financeiros para manutenção contínua da frota;</p> <p>Ação Nº 10-Avaliar periodicamente o estado dos veículos para substituição quando necessário.</p>

Ampliar a oferta de mutirões de saúde em parceria com o Governo do Estado (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas).	Nº de mutirões realizados anualmente.	01	02	02	02	Ação Nº 1-Formalizar parcerias e pactuações com o Governo do Estado para realização dos mutirões. Ação Nº 2-Mapear a demanda reprimida (cirurgias pediátricas, eletivas e oftalmológicas).
---	---------------------------------------	----	----	----	----	---

Diretriz 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

Objetivo 05: Ampliar e qualificar o acesso a Reabilitação Física em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências na fase pré, peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta.	Nº de ações anuais realizadas.	02	02	02	02	Ação Nº 1-Fortalecer o pré-natal com acompanhamento qualificado e realização de exames de rotina; Ação Nº 2-Garantir triagens neonatais (teste do pezinho, orelhinha, olhinho e coraçãozinho); Ação Nº 3-Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil nas UBS; Ação Nº 4-Implantar protocolos de rastreamento de alterações no desenvolvimento em crianças e adolescentes; Ação Nº 5-Promover ações educativas sobre prevenção de deficiências (infecções, acidentes, uso de substâncias, etc.). Capacitar profissionais para identificação precoce de sinais de deficiência.
Ampliar e qualificar a oferta de atendimentos fisioterapêuticos no município, garantindo assistência aos pacientes com transtornos respiratórios sem complicações sistêmicas, no pré e pós-operatório, nas disfunções musculoesqueléticas, nas alterações motoras e nos distúrbios neurocinético-funcionais, promovendo reabilitação, prevenção de complicações e melhoria da funcionalidade e da qualidade de vida dos usuários do SUS.	Proporção de pacientes atendidos em fisioterapia em relação à demanda encaminhada para reabilitação.	70%	70%	70%	70%	Ação Nº 1-Ampliar e qualificar a oferta de atendimentos fisioterapêuticos no município, garantindo assistência aos pacientes com transtornos respiratórios sem complicações sistêmicas, no pré e pós-operatório, nas disfunções musculoesqueléticas, nas alterações motoras e nos distúrbios neurocinético-funcionais, promovendo reabilitação, prevenção de complicações e melhoria da funcionalidade e da qualidade de vida dos usuários do SUS.

Diretriz 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

Objetivo 06: Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Odontológica especializada em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município.

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Manter Laboratório de Próteses Dentaria implantado.	Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados.	01	01	01	01	<p>Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para custeio e funcionamento do laboratório;</p> <p>Ação Nº 2- Manter equipe qualificada (cirurgião-dentista e técnico em prótese dentária);</p> <p>Ação Nº 3- Assegurar aquisição contínua de insumos e materiais protéticos;</p> <p>Ação Nº 4-Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório;</p> <p>Ação Nº 5-Organizar fluxo de encaminhamento dos pacientes pelas equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família;</p> <p>Ação Nº 6-Garantir a produção e entrega regular de próteses dentárias;</p> <p>Ação Nº 7-Implantar controle de produção (número de próteses confeccionadas e entregues);</p> <p>Ação Nº 8-Registrar os procedimentos no e-SUS APS;</p> <p>Ação Nº 9-Monitorar a qualidade das próteses e a satisfação dos usuários.</p>

Solicitar junto ao Ministério da Saúde Unidade Odontológica Móvel – UOM para assegurar acesso à Saúde Bucal a populações rurais mais dispersas.	Cobertura populacional com UOM na Atenção Básica.	01	0	0	0	Ação Nº 1-Solicitar junto ao Ministério da Saúde Unidade Odontológica Móvel – UOM para assegurar acesso à Saúde Bucal a populações rurais mais dispersas.
Solicitar junto ao Ministério da Saúde Serviço de Especialidade em Saúde Bucal– SESB.	Equipe SESB implantada.	01	0	0	0	<p>Ação Nº 1- Solicitar junto ao Ministério da Saúde Serviço de Especialidade em Saúde Bucal– SESB;</p> <p>Ação Nº 2-Garantir recursos financeiros para custeio e funcionamento do serviço;</p> <p>Ação Nº 3-Manter equipe especializada, de acordo com cadastro no CNES;</p> <p>Ação Nº 4-Assegurar aquisição contínua de insumos e materiais odontológicos;</p> <p>Ação Nº 5-Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos;</p> <p>Ação Nº 6-Organizar fluxo de encaminhamento dos pacientes pelas equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família;</p> <p>Ação Nº 7-Garantir agenda organizada e resolutiva para atendimento da demanda;</p> <p>Ação Nº 8-Registrar os procedimentos no e-SUS APS;</p> <p>Ação Nº 9-Monitorar a produção e resolutividade dos atendimentos.</p>

Diretriz 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, especializada e hospitalar, organizados em Rede de Atenção a Saúde.

Objetivo 07: - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção a saúde mental.

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Garantir o acesso dos usuários com transtornos mentais às consultas com psiquiatra, mediante encaminhamento realizado pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) do município.	Disponibilidade de profissional médico psiquiatra contratado para atendimento da demanda reprimida em saúde mental no município.	01	01	01	01	Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda de saúde mental no município; Ação Nº 2-Identificar usuários com transtornos mentais acompanhados pelas equipes da Estratégia Saúde da Família; Ação Nº 3-Garantir contratação de médico psiquiatra; Ação Nº 4-Ampliar a oferta de consultas psiquiátricas conforme demanda reprimida; Ação Nº 5-Integrar o cuidado com serviços da Rede de Atenção Psicossocial; Ação Nº 6-Registrar atendimentos e encaminhamentos no e-SUS APS; Ação Nº 7-Promover acompanhamento contínuo dos pacientes na Atenção Primária; Ação Nº 8-Monitorar tempo de espera, número de consultas e resolutividade dos atendimentos.
Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	Profissionais psicólogos contratados	02	02	02	02	Ação Nº1-Realizar diagnóstico da demanda em saúde mental no município; Ação Nº2- Identificar déficit de profissionais psicólogos nas equipes do eMulti; Ação Nº3- Garantir previsão orçamentária para contratação dos profissionais.

Intensificar a campanhas alusivas do Ministério da Saúde como Janeiro branco e setembro amarelo.	Numero de campanhas alusivas do Ministerio da Saúde	08	08	08	08	<p>Ação Nº1-Elaborar calendário anual de campanhas de saúde conforme diretrizes do Ministério da Saúde;</p> <p>Ação Nº2-Planejar ações específicas para campanhas como Janeiro Branco e Setembro Amarelo;</p> <p>Ação Nº3-Realizar atividades educativas nas UBS, escolas e comunidade;</p> <p>Ação Nº4-Promover palestras, rodas de conversa e oficinas sobre saúde mental;</p> <p>Ação Nº 5-Desenvolver ações intersetoriais com educação, assistência social e outros setores;</p> <p>Ação Nº6-Produzir e divulgar materiais educativos (cartazes, folders, redes sociais);</p> <p>Ação Nº7-Mobilizar as equipes da Estratégia Saúde da Família para atuação no território;</p> <p>Ação Nº8-Realizar ações voltadas para grupos prioritários (adolescentes, idosos, gestantes, etc.);</p> <p>Ação Nº 9-Promover acolhimento e escuta qualificada nas unidades de saúde;</p> <p>Ação Nº10-Registrar as ações realizadas no e-SUS APS;</p> <p>Ação Nº11-Avaliar os resultados e impacto das ações desenvolvidas.</p>
Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	Ações do PSE realizados.	04	04	04	04	<p>Ação Nº1-Elaborar plano de ação específico de saúde mental no Programa Saúde na Escola;</p> <p>Ação Nº2-Realizar diagnóstico das principais demandas de saúde mental entre os estudantes;</p> <p>Ação Nº3-Capacitar profissionais da saúde e educação para identificação precoce de sofrimento psíquico;</p> <p>Ação Nº4-Desenvolver atividades educativas (palestras, rodas de conversa, oficinas) sobre saúde mental;</p> <p>Ação Nº5-Criar espaços de escuta qualificada nas escolas.</p>
Assegurar ações de cuidado à saúde mental para 100% dos trabalhadores de saúde	Proporção de trabalhadores da saúde elegíveis para cuidado em saúde	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº1-Realizar diagnóstico das necessidades de saúde mental dos trabalhadores da saúde;</p> <p>Ação Nº2-Identificar e priorizar profissionais em situação de risco ou adoecimento psíquico;</p>

indicados.	mental devidamente assistido.					<p>Ação N°3-Disponibilizar atendimento psicológico individual e/ou em grupo com apoio da eMulti;</p> <p>Ação N°4-Garantir acesso a consultas com psiquiatra, quando necessário;</p> <p>Ação N°5-Promover rodas de conversa, escuta qualificada e grupos terapêuticos;</p> <p>Ação N°6-Desenvolver ações de promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.</p>
Instituir grupos terapêuticos no município.	Instituir grupos terapêuticos.	02	02	02	02	<p>Ação N°1-Realizar diagnóstico das principais demandas de saúde mental da população;</p> <p>Ação N°2-Identificar públicos prioritários (ansiedade, depressão, idosos, adolescentes, usuários crônicos, etc.);</p> <p>Ação N°3-Planejar a implantação dos grupos terapêuticos por perfil e necessidade;</p> <p>Ação N°4-Definir locais de realização (UBS, escolas, CRAS, espaços comunitários);</p> <p>Ação N°5-Disponibilizar profissionais para condução dos grupos (psicólogos, , enfermeiros, entre outros) com apoio da eMulti.</p>
Criar e manter o Projeto Cuidar do cuidador.	Criar e manter o Projeto Cuidar do cuidador.	01	01	01	01	<p>Ação N°1- Criar e manter o Projeto Cuidar do cuidador.</p>

Diretriz 2 - Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Objetivo 08: Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil;

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Elevar para 75% a proporção de nascidos vivos de mães que realizaram, no mínimo, sete consultas de pré-natal no município.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	75%	75%	75%	75%	Ação Nº 1 – Realizar consultas de pré-natal em todas as gestantes de acordo com o Ministério da Saúde; Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal; Ação Nº 3-Realizar busca ativa em faltosas; Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.
Ampliar para 75% o percentual de gestantes que iniciam o acompanhamento pré-natal no primeiro trimestre de gestação no município.	Percentual de gestantes com Início da assistência pré-natal no primeiro Trimestre gestacional.	75%	75%	75%	75%	Ação Nº 1-Iniciar o acompanhamento de pré-natal antes das 12 semanas de gestação; Ação Nº 2 -Realizar consultas e solicitar exames de rotina no 1º e 3º trimestre; Ação Nº 3-Capacitação dos profissionais para captação precoce das gestantes quanto ao protocolo de pré-natal com a equipe multiprofissional das Unidades de Saúde; Ação Nº 4- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.
Ampliar para 75% o percentual de gestantes com pré-natal no SUS com Atendimento odontológico realizado.	Percentual de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado.	75%	75%	75%	75%	Ação Nº 1-Realizar 1 consulta de pré-natal odontológico em todas as gestantes; Ação Nº 2-Intensificar as ações de qualidade do pré-natal; Ação Nº 3- Realizar busca ativa das faltosas; Ação Nº 4- Intensificar as ações de educação em saúde.

Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida.	Percentual de crianças com primeira consulta odontológica no primeiro ano de vida.	75%	75%	75%	75%	Ação Nº 1-Realizar primeira consulta odontológica em bebês com menos de um ano de vida, de acordo com o acompanhamento de puericultura.
Ampliar para 75% o percentual de puérperas e recém-nascidos que recebem consulta ou visita domiciliar na primeira semana após o parto, e no máximo até 30 dias após o nascimento.	Percentual de puérperas e recém-nascidos com consulta ou visita domiciliar realizada até 30 dias após o parto.	75%	75%	75%	75%	Ação Nº 1- Disponibilizar transporte para realização precoce do atendimento domiciliar; Ação Nº 2- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.
Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	0	Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.
Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 15%.	Proporção de gravidez na Adolescência menor de 15%	14%	14%	14%	14%	Ação Nº 1- Realizar atividades educativas nas escolas e promover rodas de conversa com adolescentes sobre prevenção da gravidez e ISTs; Ação Nº 2-Garantir acesso facilitado a métodos contraceptivos nas UBS.
Reduzir a mortalidade Infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	02	02	01	01	Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante. Ação Nº 2- Realizar Puericultura de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.
Investigar o número de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual de óbitos MIF investigados.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.
Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.

Todas as gestantes com acesso aos testes rápidos de sífilis, Hepatites B e C, e HIV I e II, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Alyne".	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram testes rápidos.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.
Garantir todas as gestantes adequadamente imunizadas contra dTpa e influenza.	Cobertura de gestantes vacinadas conforme protocolo de vacinação.	90%	90%	90%	90%	Ação Nº 1- Realizar vacinação no mesmo dia da consulta de pré-natal; Ação Nº 2- Realizar busca ativa de faltosas.
Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1-Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.
Garantir às gestantes classificadas como de risco, atendimento ou acesso à unidade de referência para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar à gestação de alto risco.	% de gestantes classificadas como de risco acompanhadas e assistidas.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1-Realizar identificação precoce de gestantes de alto risco nas UBS; Ação Nº 2-Classificar o risco gestacional durante o pré-natal pelas equipes da Estratégia Saúde da Família; Ação Nº 3-Organizar fluxo de referência e contrarreferência com os municípios de referência; Ação Nº 4-Pactuar com a rede regional os serviços de atendimento especializado; Ação Nº 5-Garantir agendamento regulado para consultas e exames de alto risco; Ação Nº 6-Assegurar transporte sanitário para deslocamento das gestantes; Ação Nº 7-Acompanhar o cumprimento das consultas e exames especializados; Ação Nº 8-Garantir comunicação entre Atenção Primária e serviço de referência; Ação Nº 9-Manter acompanhamento contínuo da gestante pela equipe da UBS; Ação Nº 10-Realizar visitas domiciliares, quando necessário;

						Ação Nº 11-Registrar informações no e-SUS APS.
Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal – teste do Pezinho.	% de RN's que realizaram o teste do pezinho.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Garantir a coleta de sangue para triagem neonatal–teste do Pezinho em tempo oportuno.
Manter o percentual de 75% de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	75%	75%	75%	75%	Ação Nº 1 - Realizar mutirão de citologia anualmente; Ação Nº 2 - Busca ativa a mulheres de 25 a 64 anos que estão há 3 anos sem realizar PCCU; Ação Nº 3 - Rodas de conversas com mulheres de 25 a 64 anos abordando o tema câncer de colo do útero e importância de realizar o exame PCCU.
Manter o percentual de 75% de mulheres de 50 a 69 anos que realizam um exames de mamografia de rastreamento a cada 2 anos.	Percentual de exames de mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	75%	75%	75%	75%	Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas com mulheres nessa faixa etária, orientando quanto a importância da Mamografia; Ação Nº 2 - Fazer parceria com o Estado para disponibilizar a carreta da mamografia; Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da central de marcação de exames e consultas do SUS.
Intensificar as campanhas alusivas do Ministerio da Saúde como Março Lilás, Outubro Rosa dentre outras.	Numero de campanhas alusivas do Ministerio da Saúde.	08	08	08	08	Ação Nº 1- Realizar palestras, rodas de conversa e ações educativas nas UBS e comunidades; Ação Nº 2- Intensificar a realização de exames preventivos (citopatológico, mamografia); Ação Nº 3- Promover busca ativa de mulheres na faixa etária prioritária; Ação Nº 4- Ampliar horários de atendimento para facilitar o acesso aos exames.

Diretriz 2 - Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Objetivo 09: Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adolescente;

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Planejar e desenvolver ações de promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	Nº de ações realizadas, anualmente.	04	04	04	04	<p>Ação Nº 1- Realizar diagnóstico do território e planejar ações específicas para adolescentes.</p> <p>Ação Nº 2-Desenvolver educação em saúde (sexualidade, saúde mental, alimentação, prevenção de drogas).</p> <p>Ação Nº 3-Promover grupos de adolescentes e atividades esportivas/culturais.</p> <p>Ação Nº 4-Garantir vacinação, acesso facilitado aos serviços e acompanhamento de saúde mental.</p> <p>Ação Nº 5-identificar precocemente situações de risco (violência, abuso, vulnerabilidades).</p> <p>Ação Nº 6-Fortalecer ações intersetoriais, especialmente com o Programa Saúde na Escola.</p> <p>Ação Nº 7-Capacitar equipes para atendimento acolhedor e qualificado.</p> <p>Ação Nº 8-Monitorar indicadores e avaliar os resultados das ações.</p>
Potencializar a aquisição, distribuição e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente.	Percentual de adolescente com a Caderneta de Saúde do Adolescente.	60%	65%	70%	75%	<p>Ação Nº 1- Garantir aquisição e distribuição regular da caderneta para UBS e escolas.</p> <p>Ação Nº 2- Entregar nas consultas e ações do Programa Saúde na Escola.</p> <p>Ação Nº 3- Capacitar profissionais para uso e preenchimento adequado.</p>

						<p>Ação Nº 4- Orientar adolescentes sobre a importância de portar e utilizar a caderneta.</p> <p>Ação Nº 5- Utilizar como instrumento de acompanhamento e vínculo.</p> <p>Ação Nº 6- Monitorar a cobertura de entrega e a qualidade dos registros.</p>
Promoção do acolhimento e atendimento qualificado e humanizado nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sexual e da saúde reprodutiva de adolescentes, com Educação em sexualidade e Acesso facilitado a métodos contraceptivos.	Percentual de adolescentes assistidos.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1-Garantir acolhimento humanizado, com escuta qualificada, sigilo e privacidade.</p> <p>Ação Nº 2-Capacitar equipes para atendimento adequado aos adolescentes.</p> <p>Ação Nº 3-Desenvolver educação em sexualidade (ISTs, prevenção da gravidez, autocuidado).</p> <p>Ação Nº 4-Fortalecer ações nas escolas por meio do Programa Saúde na Escola.</p> <p>Ação Nº 5-Assegurar acesso facilitado a métodos contraceptivos e orientação sobre uso correto.</p> <p>Ação Nº 6- Ofertar testagem, aconselhamento e acompanhamento contínuo.</p> <p>Ação Nº 7-Identificar situações de risco e monitorar os atendimentos e resultados.</p>
Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Nº de ações intersetoriais realizadas anualmente.	02	02	02	02	<p>Ação Nº 1-Desenvolver ações educativas sobre prevenção ao uso de drogas.</p> <p>Ação Nº 2-Fortalecer atividades nas escolas pelo Programa Saúde na Escola.</p> <p>Ação Nº 3-Promover esportes, cultura e lazer como fatores de proteção.</p> <p>Ação Nº 4-Capacitar equipes para identificação precoce e acolhimento.</p> <p>Ação Nº 5-Realizar acompanhamento individual e familiar.</p> <p>Ação Nº 6-Articular com rede intersetorial e encaminhar para serviços especializados.</p> <p>Ação Nº 7-Monitorar e avaliar os resultados das ações.</p>

Diretriz 2 - Aprimoramento das redes de atenção para promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Objetivo 10: Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso;

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Realizar Campanhas Educativas: (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, Dia Mundial de Combate à Hepatite, O Dia Mundial Sem Tabaco, Semana Mundial da Amamentação, Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio).	Número Absoluto de Campanhas Educativas realizadas.	10	10	10	10	Ação Nº 1- Planejar e executar campanhas educativas conforme o calendário de saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, entre outras). Ação Nº 2-Realizar palestras, rodas de conversa e ações comunitárias nas UBS, escolas e territórios. Ação Nº 3-Produzir e divulgar materiais educativos (cartazes, redes sociais, rádios locais). Ação Nº 4-Mobilizar equipes da Atenção Básica e parceiros intersetoriais. Ação Nº 5- Ampliar oferta de serviços durante as campanhas (testagens, vacinação, rastreamentos). Ação Nº 6-Incentivar a participação da população e fortalecer o autocuidado. Ação Nº 7-Monitorar alcance e resultados das ações realizadas.
Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo.	Número de grupos de Programas de tabagismo ofertados.	01	01	01	01	Ação Nº 1- Oferecer a população o acesso ao Programa de controle do Tabagismo, em parceria com a Equipe Multiprofissional.

<p>Ampliar e garantir a oferta regular de métodos contraceptivos na rede municipal de saúde, assegurando o acesso da população aos diferentes métodos de planejamento reprodutivo, com orientação adequada, visando à prevenção da gravidez não planejada e à promoção da saúde sexual e reprodutiva.</p>	<p>Proporção de unidades de saúde que ofertam regularmente métodos contraceptivos.</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1- Garantir aquisição e abastecimento regular de métodos contraceptivos nas UBS. Ação Nº 2-Ampliar a oferta de diferentes métodos (preservativos, hormonais, DIU, entre outros). Ação Nº 3-Facilitar o acesso, com atendimento ágil e sem barreiras. Ação Nº 4-Realizar orientação qualificada sobre escolha e uso correto dos métodos. Ação Nº 5-Desenvolver ações educativas sobre planejamento reprodutivo. Ação Nº 6-Capacitar profissionais para atendimento humanizado e resolutivo. Ação Nº 7-Monitorar a oferta, uso e cobertura dos métodos contraceptivos.</p>
<p>Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na Atenção Básica a cada semestre.</p>	<p>Percentual de cobertura de acompanhamento de hipertensos na atenção básica</p>	<p>75%</p>	<p>75%</p>	<p>75%</p>	<p>75%</p>	<p>Ação Nº 1-Agendar as consultas aos hipertensos; Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os hipertensos acompanhados; Ação Nº 3- Solicitar exames de rotina para avaliar o risco cardiovascular; Ação Nº 4- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de hiperdia.</p>
<p>Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.</p>	<p>Percentual de cobertura de acompanhamento de diabéticos na atenção básica</p>	<p>75%</p>	<p>75%</p>	<p>75%</p>	<p>75%</p>	<p>Ação Nº 1-Agendar as consultas aos diabéticos; Ação Nº 2-Disponibilizar medicamentos para todos os diabéticos acompanhados; Ação Nº 3- Avaliar risco cardiovascular; Ação Nº 4- Solicitar exame de Hemoglobina glicada a cada semestre; Ação Nº 5- Realizar rodas de conversas com população alvo, abordando a importância do acompanhamento de</p>

						hiperdia; Ação Nº 6-Avaliação do Pé diabético a cada 12 meses.
Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das equipes de saúde da família.	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	100%	75%	75%	75%	Ação Nº 1-Os Agentes Comunitários de Saúde devem manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos e Diabéticos das Equipes de Saúde da Família.
Potencializar a aquisição, distribuição e uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	% de idosos com a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	80%	80%	80%	80%	Ação Nº 1-Garantir aquisição e distribuição regular da caderneta nas UBS. Ação Nº 2-Entregar durante consultas, visitas domiciliares e ações coletivas. Ação Nº 3-Capacitar profissionais para preenchimento adequado. Ação Nº 4-Orientar idosos e cuidadores sobre a importância do uso. Ação Nº 5-Utilizar como instrumento de acompanhamento contínuo. Ação Nº 6-Monitorar a cobertura de entrega e a qualidade dos registros.
Respeito às diversidades étnico-raciais, culturais, sociais e religiosas e hábitos e cultura locais.	% população atendida.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1-Capacitar equipes para atendimento com respeito à diversidade e sem discriminação. Ação Nº 2-Promover ações educativas sobre equidade, inclusão e direitos humanos. Ação Nº 3-Adaptar práticas de saúde às culturas, crenças e hábitos locais. Ação Nº 4-Garantir acolhimento humanizado e escuta qualificada. Ação Nº 5-Combater práticas discriminatórias nos serviços de saúde. Ação Nº 6-Articular com lideranças comunitárias e grupos culturais/religiosos. Ação Nº 7-Monitorar e avaliar a qualidade do atendimento com foco na equidade.

<p>Assegurar aos idosos a partir de 60 anos domiciliados/acamados, atendimento domiciliar, por uma equipe multidisciplinar objetivando a promoção, prevenção e reabilitação de sua saúde.</p>	<p>Cobertura de idosos a partir de 60 anos domiciliados/acamados por equipe multidisciplinar</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1-Realizar levantamento e cadastro dos idosos domiciliados/acamados no território; Ação Nº 2-Identificar e classificar o grau de dependência e necessidades de cuidado; Ação Nº 3-Organizar agenda de visitas domiciliares pelas equipes da Estratégia Saúde da Família; Ação Nº 4-Disponibilizar atendimento multiprofissional (enfermeiro, médico, fisioterapeuta, psicólogo, entre outros) com apoio da eMulti; Ação Nº 5-Realizar ações de reabilitação, prevenção de agravos e promoção da saúde.</p>
<p>Implementação de ações de promoção da atividade física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).</p>	<p>Profissionais inseridos ao Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF).</p>	<p>04</p>	<p>04</p>	<p>04</p>	<p>04</p>	<p>Ação Nº 1-Manter e fortalecer as atividades do Programa de Incentivo à Atividade Física no município; Ação Nº 2-Realizar diagnóstico do perfil da população e níveis de sedentarismo; Ação Nº 3-Planejar cronograma regular de atividades físicas (caminhadas, alongamentos, ginástica, etc.); Ação Nº 4-Disponibilizar profissionais qualificados (educador físico, fisioterapeuta) com apoio da eMulti; Ação Nº 5-Desenvolver grupos de atividade física nas UBS e espaços comunitários; Ação Nº 6-Incentivar participação de grupos prioritários (idosos, hipertensos, diabéticos, obesos); Ação Nº 7-Integrar as ações com as equipes da Estratégia Saúde da Família; Ação Nº 8-Promover campanhas de incentivo à prática de atividade física.</p>

Diretriz 3 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

Objetivo 11: Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Reduzir o Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT.	Nº de óbitos absolutos de 30 a 69 anos pelo conjunto das principais DCNT.	04	04	04	04	Ação Nº 1- Promover atividades que influenciem na redução da mortalidade prematura por DCNT.
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número Absoluto de casos de Aids em menores de 5 anos	0	0	0	0	Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.
Manter zerado o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	0	0	0	0	Ação Nº 1- Garantir a assistência ao pré-natal e puerpério de acordo com protocolo de assistência a gestante.
Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinação.	% de EAPV notificados e investigados.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Notificar e investigar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.

Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura Preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	95%	95%	95%	95%	Ação Nº 1 – Fazer monitoramento e atualização das cadernetas de vacinação, e busca dos faltosos e garantia das coberturas vacinais; Ação Nº 2- Realizar campanhas anuais multivacinação; Ação Nº 3- Estabelecer horário de funcionamento em sala de vacina física; Ação Nº 4 - Implantar rotina de vacinação na zona rural.
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da hanseníase no município; Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de hanseníase.
Examinar os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação.	Proporção de contatos intradomiciliar examinados.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1-Realizar 01 (uma) campanha contra a hanseníase com ênfase no diagnóstico; Ação Nº 2- Realizar busca ativa dos contatos de casos novos; Ação Nº 3- Controle e avaliação dos contatos.
Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera no município, Conforme recomendações do MS.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar Bacilífera no município.	85%	85%	85%	85%	Ação Nº 1- Maior rapidez no diagnóstico para começar o tratamento da tuberculose no município; Ação Nº 2-Capacitar os profissionais de saúde para acompanhamento dos casos de tuberculose, busca ativa de faltosos e busca dos sintomáticos respiratórios.

Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	Percentual dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.
Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.	Exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose diagnosticados.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Garantir a oferta de exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose diagnosticados.
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das Notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Realizar 100% de notificações e investigações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.
Alcançar anualmente 90% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Proporção de cães e gatos vacinados na Campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x 100.	90%	90%	90%	90%	Ação Nº 1- Realizar estimativa da população de cães e gatos no município; Ação Nº 2- Planejar e elaborar o cronograma anual da campanha de vacinação antirrábica; Ação Nº 3- Garantir aquisição e distribuição de vacinas antirrábicas e insumos; Ação Nº 4- Definir e divulgar postos fixos e volantes de vacinação; Ação Nº 5- Mobilizar os Agentes de Combate às Endemias para apoio nas ações; Ação Nº 6- Realizar vacinação casa a casa em áreas de difícil acesso.

Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Realizar a notificação e investigação de todos os referentes os agravos de notificação compulsória e imediatas registradas no SINAN.
Apropriar e adotar o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas	Guia de bolso para profissionais de saúde com práticas clínicas em aplicação.	01	01	01	01	Ação Nº 1- Apropriar e adotar o guia de bolso sobre mudanças climáticas nas rotinas das práticas clínicas.
Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária:(I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II)instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas	>70%	>70%	>70%	>70%	Ação Nº 1- Organização e planejamento; Ação Nº 2- Cadastro de estabelecimentos; Ação Nº 3- Inspeção e processos administrativos; Ação Nº 4- Gestão de denúncias; Ação Nº 5- Ações educativas; Ação Nº 6- Monitoramento e avaliação; Ação Nº 7- Capacitação e estrutura.
Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).	Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100	04	04	04	04	Ação Nº 1 - Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).
Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikunguniae Zika) no município.	Cobertura das ações de combate às Arboviroses	80%	80%	80%	80%	Ação Nº 1- Intensificar visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias; Ação Nº 2-Desenvolver ações educativas com a população sobre eliminação de criadouros do Aedes aegypti;

						<p>Ação Nº 3-Promover campanhas de mobilização comunitária (mutirões de limpeza);</p> <p>Ação Nº 4-Realizar inspeções em pontos estratégicos (borracharias, cemitérios, terrenos baldios);</p> <p>Ação Nº 5-Aplicar medidas de controle vetorial (larvicidas, bloqueio de transmissão, quando indicado);</p> <p>Ação Nº 6-Integrar ações com equipes da Estratégia Saúde da Família.</p>
Manter a taxa de óbitos por arboviroses igual a zero, em número absoluto.	Número de óbitos por arboviroses	0	0	0	0	<p>Ação Nº 1- Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue, implementando as ações de combate ao mosquito transmissor;</p> <p>Ação Nº 2-Realizar mutirões de limpeza e conscientização para eliminação dos focos e criadouros do mosquito;</p> <p>Ação Nº 3-Desenvolver mecanismos de prevenção e controle (sentinela) dos processos epidêmicos sobre doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.</p>
Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	inferior a 1%	Inferior a 1%	Inferior a 1%	Inferior a 1%	<p>Ação Nº 1- Realizar periodicamente o LIA/LIRAA para monitoramento dos índices de infestação do Aedes aegypti;</p> <p>Ação Nº 2-Mapear áreas de maior risco com base nos resultados dos levantamentos;</p> <p>Ação Nº 3-Intensificar visitas domiciliares pelos Agentes de Combate às Endemias;</p> <p>Ação Nº 4-Eliminar criadouros do mosquito em imóveis residenciais e comerciais;</p> <p>Ação Nº 5-Realizar tratamento focal com larvicidas, quando indicado;</p> <p>Ação Nº 6-Executar bloqueio de transmissão em áreas com casos suspeitos/confirmados;</p> <p>Ação Nº 7-Promover mutirões de limpeza em parceria com outros setores;</p> <p>Ação Nº 8-Desenvolver campanhas educativas junto à</p>

						população sobre prevenção; Ação Nº 9- Fiscalizar terrenos baldios, pontos estratégicos e imóveis fechados; Ação Nº 10-Integrar ações com as equipes da Estratégia Saúde da Família.
Realizar os ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	04	04	04	04	Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos imóveis.

Diretriz 4 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde e democratizar as relações de trabalho.**Objetivo 12:** Investir em qualificação, valorização e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município;**METAS PLURIANUAIS**

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Implantar e Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.	Elaboração de um plano para educação Permanente.	01	01	01	01	Ação Nº 1 – Elaborar e implementar o plano de Política Municipal de Educação Permanente.
Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Numero de concursos públicos realizados no Município.	0	01	0	0	Ação Nº 1- Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.
Instituir avaliação de Desempenho/Qualidade nas Equipes de Saúde no município.	Proporção de equipes de saúde com avaliação de desempenho/qualidade.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Elaborar política municipal de avaliação de desempenho das equipes de saúde; Ação Nº 2-Definir critérios e indicadores de avaliação (acesso, qualidade, produtividade, resolutividade); Ação Nº 3-Utilizar indicadores da Atenção Primária vinculados ao Saúde Brasil 360º.
Instituir o Dia Municipal da Saúde do Trabalhador, com realização anual de ações educativas, preventivas e de promoção da saúde.	Número de edições anuais do Dia da Saúde do Trabalhador realizadas.	01	01	01	01	Ação Nº 1- Instituir o Dia Municipal da Saúde do Trabalhador, com realização anual de ações educativas, preventivas e de promoção da saúde.

Diretriz 5 - Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica**Objetivo 13:** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**METAS PLURIANUAIS**

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.	Nº Absoluto de atualizações REMUME.	01	01	01	01	Ação Nº 1- Revisar o elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.
Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME.	Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100	90%	90%	90%	90%	Ação Nº 1- Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme -REMUME.
Assegurar a alimentação regular do Hórus.	Nº de sistemas alimentados.	01	01	01	01	Ação Nº 1- Manutenção do município ao Programa QUALIFAR/HÓRUS.

<p>Contratar profissional farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.</p>	<p>Contratar profissional farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município;</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>Ação Nº 1- Realizar diagnóstico da Assistência Farmacêutica no município; Ação Nº 2-Identificar a necessidade e atribuições do profissional farmacêutico; Ação Nº 3-Garantir previsão de recursos financeiros no orçamento municipal; Ação Nº 4-Definir modalidade de contratação (concurso público, processo seletivo ou contratação temporária); Ação Nº 5-Realizar processo de contratação conforme legislação vigente; Ação Nº 6-Inserir o profissional na coordenação da Assistência Farmacêutica; Ação Nº 7-Organizar e estruturar os serviços farmacêuticos nas unidades de saúde.</p>
---	---	-----------	-----------	-----------	-----------	--

Diretriz 6 - Ampliação da Regulação dos Serviços Próprios e Contratualidades.**Objetivo 14:** Potencializar o papel da Regulação na coordenação do cuidado em saúde.**METAS PLURIANUAIS**

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Participar das Reuniões de Colegiado – Comissão Intergestores dos Cocais.	Número de reuniões com participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado.	12	12	12	12	Ação Nº 1- Garantir a representação do município nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Ação Nº 2- Organizar previamente pautas e demandas municipais a serem apresentadas. Ação Nº 3-Analisar documentos técnicos, resoluções e informes antes das reuniões. Ação Nº 4-Registrar e socializar as deliberações com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde. Ação Nº 5-Acompanhar o cumprimento das pactuações e encaminhamentos definidos. Ação Nº 6-Articular com gestores regionais para fortalecimento da rede de atenção à saúde. Ação Nº 7-Participar ativamente das discussões e processos decisórios. Ação Nº 8-Promover alinhamento interno das ações pactuadas com as equipes locais. Ação Nº 9-Monitorar impactos das decisões regionais nos serviços municipais.
Pactuar a revisão da PPI com municípios vizinhos e gestão estadual da saúde.	Nº de PPI revisada.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Levantar e analisar a situação atual da PPI (oferta, demanda e fluxos assistenciais). Ação Nº 2-Identificar vazios assistenciais e demandas reprimidas no território. Ação Nº 3-Consolidar dados epidemiológicos, produção de serviços e capacidade instalada. Ação Nº 4-Promover reuniões técnicas com municípios

						<p>vizinhos e gestão estadual.</p> <p>Ação Nº 5-Definir prioridades assistenciais e readequar a distribuição de procedimentos.</p> <p>Ação Nº6-Pactuar novos fluxos de referência e contrarreferência.</p> <p>Ação Nº 7-Atualizar quantitativos físicos e financeiros da PPI conforme necessidade.</p> <p>Ação Nº 8-Formalizar as pactuações em instrumentos oficiais e atas de reunião.</p> <p>Ação Nº 9-Divulgar e alinhar as mudanças com as equipes da rede de atenção.</p> <p>Ação Nº 10-Monitorar e avaliar periodicamente a execução da PPI revisada.</p>
Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso.	% de sistemas regulamente alimentados e monitorados através de relatórios mensais.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1- Utilizar os sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso.</p>
Garantir as referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados.	% de pacientes regulados e atendidos nas redes de atenção a saúde.	100%	100%	100%	100%	<p>Ação Nº 1- Mapear e formalizar os fluxos de referência e contrarreferência entre os pontos da rede.</p> <p>Ação Nº 2-Pactuar protocolos assistenciais com municípios vizinhos e gestão estadual.</p> <p>Ação Nº 3-Fortalecer a regulação do acesso (central de regulação municipal/estadual).</p> <p>Ação Nº 4-Implantar e utilizar sistemas informatizados para encaminhamentos e acompanhamento dos usuários.</p> <p>Ação Nº 5-Capacitar profissionais sobre os fluxos, critérios de encaminhamento e protocolos clínicos.</p> <p>Ação Nº 6-Garantir comunicação efetiva entre os serviços (APS, média e alta complexidade).</p> <p>Ação Nº 7Monitorar o tempo de espera e a resolutividade</p>

						<p>dos encaminhamentos.</p> <p>Ação Nº 8-Acompanhar o retorno (contrarreferência) dos pacientes à atenção básica.</p> <p>Ação Nº 9-Disponibilizar transporte sanitário para acesso aos serviços referenciados.</p> <p>Ação Nº 10-Avaliar periodicamente os fluxos e ajustar conforme necessidade da rede.</p>
--	--	--	--	--	--	---

Diretriz 7 - Fortalecimento das instâncias de controle social e garantindo o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Objetivo 15: Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.	Nº de Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais atualizados e publicados.	01	01	01	01	Ação Nº 1- Atualizar e da publicidade ao Quadro Geral e a Carta de Serviços de Saúde Municipais.
Realizar Treinamento para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	1	0	0	1	Ação Nº 1- Capacitar os conselheiros municipais de saúde
Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	Nº de reuniões ordinárias programadas/Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.
Manter da estrutura do Conselho Municipal de Saúde.	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	01	01	01	01	Ação Nº 1- Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).
Apoiar a realização de conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas.	03 Audiência Pública	03 Audiência Pública	03 Audiência Pública	03 Audiência Pública	Ação Nº 1- Apoiar a realização de conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).

Diretriz 8 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da Rede de Atenção à Saúde.

Objetivo 16: Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

METAS PLURIANUAIS

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	% de recursos aplicados conforme objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Aplicar os recursos da Saúde em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde.
Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	% de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) aplicados na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Aplicar os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) na manutenção da oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde.

<p>Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.</p>	<p>% os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde (Investimento) aplicados na aquisição de equipamentos e obras de construções Novas ou ampliação de imóveis</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1- Aplicar os recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento) para a aquisição de equipamentos e obras de construções novas ou ampliação de imóveis.</p>
<p>Utilizar recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária aplicados nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.</p>	<p>%recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária aplicados nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1- Utilizar recursos oriundos do Componente de Vigilância em Saúde e Componente da Vigilância Sanitária aplicados nas ações de Vigilância, Prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e Promoção da saúde.</p>

<p>Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmaceutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.</p>	<p>% dos recursos oriundos do Componente Assistência Farmaceutica aplicados para aquisição do elenco de medicamentos e insumos Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1- Utilizar os recursos oriundos do Componente Assistência Farmacêutica para aquisição do elenco de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.</p>
<p>Aplicar 15% no mínimo da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da <u>Constituição Federal</u>.</p>	<p>% mínimo de recursos próprios aplicados na saúde.</p>	<p>15%</p>	<p>15%</p>	<p>15%</p>	<p>15%</p>	<p>Ação Nº 1- Realizar planejamento orçamentário anual da saúde com base na receita municipal;</p> <p>Ação Nº 2-Garantir previsão mínima de 15% no orçamento da saúde (LOA);</p> <p>Ação Nº 3-Elaborar e alinhar os instrumentos de gestão (PMS, PAS e RAG);</p> <p>Ação Nº 4-Monitorar a execução orçamentária e financeira de forma contínua.</p>
<p>Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou emendas parlamentares para ampliação e/ou reforma das Unidades Básicas de Saúde e seus anexos, conforme, as necessidades existentes obedecendo aos padrões definidos pelo ministério da saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.</p>	<p>Percentual de Unidades Básicas de Saúde Ampliadas e/ou reformadas</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1-Realizar diagnóstico da infraestrutura das UBS e identificar necessidades de reforma e ampliação;</p> <p>Ação Nº 2-Priorizar unidades conforme critérios de risco, demanda e cobertura assistencial;</p> <p>Ação Nº 3-Elaborar projetos arquitetônicos e complementares conforme normas do Ministério da Saúde.</p>

<p>Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou por meio de Emendas Parlamentares para garantir a aquisição, substituição periódica e a manutenção sistemática de mobiliários, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, materiais permanentes e demais tecnologias utilizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na rede assistencial do município, conforme os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.</p>	<p>Cobertura de manutenção sistemática por UBS</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1-Realizar diagnóstico das necessidades de mobiliário e equipamentos nas UBS;</p> <p>Ação Nº 2-Levantar quantitativo, estado de conservação e déficit por unidade;</p> <p>Ação Nº 3-Priorizar itens conforme criticidade e impacto assistencial;</p> <p>Ação Nº 4-Elaborar especificações técnicas conforme padrões do Ministério da Saúde;</p> <p>Ação Nº 5-Preparar projetos e planos de aplicação dos recursos.</p>
<p>Assegurar a produção gráfica de todo material necessário e adequado ao desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (incluindo divulgação de atividades preventivas (banners, folders, cartazes).</p>	<p>Processo licitatório para produção gráfica anual</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>	<p>Ação Nº 1- Assegurar a produção gráfica de todo material necessário e adequado ao desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (incluindo divulgação de atividades preventivas (banners, folders, cartazes).</p>

Estabelecer um modelo de gestão na saúde, fundamentado em diretrizes, controles e metas gerenciais, baseando-se em indicadores de resultados estabelecidos entre gestor, profissionais da saúde e cidadãos.	Número de avaliações realizadas /ano	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Elaborar política municipal de avaliação de desempenho das equipes de saúde; Ação Nº 2-Definir critérios e indicadores de avaliação (acesso, qualidade, produtividade, resolutividade); Ação Nº 3-Utilizar indicadores da Atenção Primária vinculados ao Saúde Brasil 360º.
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF, ESB e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas).	Número de equipes utilizando veículos para o desenvolvimento de suas atividades extramuros	05	05	05	05	Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF, ESB e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas).
Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017.	Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Utilizar 100% dos recursos de emendas parlamentares de custeio (PAB e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição e fortalecimento da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017.

	Portaria GM/MS Nº 6.904/2025 e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017.					
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para reforma e/ampliação de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.	Nº de Academias da Saúde implantadas.	02	02	02	02	Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para reforma e/ampliação de Academias da Saúde em pontos estratégicos do município para facilitar o acesso da população de maior vulnerabilidade sócio-sanitária às atividades físicas.
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).	Aquisição de 01 veículo para uso exclusivo da Vigilância em Saúde.	0	01	0	0	Ação Nº 1- Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para a Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental).
Disponibilizar fardamento a todos os Trabalhadores do quadro de RH da Secretaria Municipal da Saúde.	Percentual de Trabalhadores fazendo uso de fardamento.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Disponibilizar fardamento a todos os Trabalhadores do quadro da Secretaria Municipal da Saúde.

Diretriz 9 - Qualificação dos padrões de interoperabilidade e informação em saúde.**Objetivo 17:** Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS**METAS PLURIANUAIS**

AÇÕES	Indicadores Acompanhamento	Meta Anual 2026	Meta Anual 2027	Meta Anual 2028	Meta Anual 2029	Ações Programadas
Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.	100%	100%	100%	100%	Ação Nº 1- Alimentar de forma qualificada os dados-mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).

Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).						
Investir na informatização das UBS na compra de computadores e impressoras.	Número de UBS informatizadas.	10	10	10	10	Ação Nº 1- Captar recurso financeiro por meio de emendas parlamentares para compra de equipamentos de informática (computadores e impressoras) para as UBS.
Implantação de câmeras de segurança nas UBS.	Número de UBS com câmeras de segurança.	05	05	05	05	Ação Nº 1- Implantação de câmeras de segurança nas UBS.

O presente Plano Anual de Saúde reafirma o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, pautado nos princípios da universalidade, integralidade e equidade. As ações propostas foram construídas com base nas necessidades da população, nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde e nas normativas vigentes, buscando qualificar a atenção e ampliar o acesso aos serviços de saúde.

Ressalta-se que a execução deste plano dependerá do engajamento contínuo das equipes, da adequada alocação de recursos e do monitoramento sistemático dos indicadores estabelecidos, permitindo ajustes oportunos e maior efetividade das ações desenvolvidas.

Por fim, destaca-se a importância do acompanhamento e avaliação por meio dos instrumentos de gestão, garantindo transparência, controle social e o aprimoramento permanente das políticas públicas de saúde no município. Dessa forma, espera-se contribuir para a melhoria das condições de saúde da população e para a consolidação de uma rede de atenção cada vez mais resolutiva e humanizada.

BENEDITA VILMA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ RENATO SILVA DAMASCENO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde